

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 362/2023 DATA: 19** de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 15 (quinze) dias, aos

Professores das Redes Municipais de Ensino

e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Férias de 15 (quinze) dias, aos Professores das Redes Municipais de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Servidores:

Matricula	Servidor (a)	Período do Gozo
3051	Priscila Daniele de Moraes	10/07/2023 a 25/07/2023
3132	Rosangela Rocha de Oliveira	10/07/2023 a 25/07/2023

**Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 10 de julho de 2023.

**Art. 3**° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 19 julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE